

Trilho Internacional dos Apalaches

No âmbito da comemoração dos 10 anos do Trilho Internacional dos Apalaches, o Município de Oleiros propõe no dia 29 de março de 2025 a realização de três percursos do Trilho dos Apalaches.

Artigo 1.º

Objetivos

São objetivos do Trilho dos Apalaches:

- Fomentar a prática desportiva no concelho de Oleiros;
- Criar sinergias entre o desporto e o turismo de natureza;
- Promover o concelho de Oleiros enquanto destino turístico e de lazer.

Artigo 2.º

Apresentação de percursos

O evento percorre trilhos, caminhos florestais, levadas e cascatas naturais do concelho de Oleiros e conta com três percursos:

- Estreito/Orvalho – 25 km;
- Estreito/Vilar Barroco – 12,5 km;
- Vilar Barroco/Orvalho – 12,5 km.

Artigo 3.º

Participação

- 1) A participação no Trilho Internacional dos Apalaches, é aberto à população residente e não residente, sem limite mínimo de idade, sendo que os participantes menores deverão ser acompanhados pelos pais/encarregados de educação, que se responsabilizem pela sua participação.
- 2) Para a participação no evento, os participantes deverão ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar o conteúdo das presentes normas gerais.

Artigo 4.º

Condições de físicas/Saúde

Os participantes devem ter consciência de que gozam de boa saúde física e mental, bem como de uma preparação física e psíquica apta a esforços mais intensos e a condições meteorológicas adversas, não se responsabilizando a organização do evento por quaisquer consequências negativas provocadas pela sua participação.



Artigo 5.º

Programa/Secretariado

08H00 – Abertura geral do secretariado nas antigas instalações da Empresa Eduardo Vieira & Filhos, Lda em Orvalho.

<https://maps.app.goo.gl/8fRTG13CfsBybdpM7>

Coordenadas: 40.027040, -7.799059

09h30 – Início do transporte dos participantes para o Estreito

10H00 - Início da caminhada 25km com direção a Estreito/Orvalho e caminhada Estreito/Vilar Barroco com 12,5km

10h30 – Encerramento do secretariado

11H00 – Início de transporte dos participantes da caminhada com direção Vilar Barroco/ Orvalho

12h30 – Início da caminhada com direção Vilar Barroco/Orvalho com 12,5km

17h00 – Chegada prevista dos caminheiros dos três percursos

18h30 – Jantar no Mosqueiro do Orvalho

Artigo 6.º

Inscrição

- 1) A inscrição é pessoal, intransmissível e aceite por ordem de chegada.
- 2) A inscrição no Trilho deverá ser realizada exclusivamente através do site <https://stopandgo.net>
- 3) A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade dos participantes.
- 4) As inscrições online iniciam no dia 1 de março e encerram a 25 de março de 2025 e são limitadas.
- 5) A inscrição tem um custo de 20€ por pessoa.
- 6) O valor da inscrição inclui:
 - Reforço;
 - Brinde;
 - Seguro obrigatório por lei para a realização deste tipo de evento;
 - Serviço de socorro e segurança;
 - Abastecimentos líquidos e sólidos;
 - Transporte para os três percursos;
 - Jantar para os participantes.

Artigo 7.º

Transporte

O transporte dos participantes para o início de cada percurso:

- **Percurso Estreito/Orvalho**

Local de concentração: Antigas instalações da Empresa Eduardo Vieira & Filhos, Lda em Orvalho



- **Percurso Estreito/Vilar Barroco**

Local de concentração: Antigas instalações da Empresa Eduardo Vieira & Filhos, Lda em Orvalho

- **Percurso Vilar Barroco/Orvalho**

Local de concentração: Antigas instalações da Empresa Eduardo Vieira & Filhos, Lda em Orvalho

Artigo 8.º

Equipamento recomendado

É recomendado que os participantes se façam acompanhar do seguinte equipamento: calçado e vestuário adequados para a prática de caminhada, telemóvel, protetor solar, boné/chapéu e água.

Artigo 9.º

Diversos

- 1) Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzirem danos morais e/ou materiais ou qualquer outra natureza, a si mesmos ou a terceiros.
- 2) Os participantes são os únicos responsáveis pela integridade dos seus bens pessoais.

Artigo 10.º

Confidencialidade e Proteção de dados

Toda a informação resultante do processo de inscrição e participação nos percursos estará sujeita aos limites constitucionais e legais, designadamente ao disposto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito ao acesso e tratamento desses dados e sigilo profissional.

Artigo 11.º

Disposições Finais

O desconhecimento das presentes normas gerais não justifica o incumprimento das disposições nelas constantes por parte dos vários intervenientes.

Artigo 12.º

Dúvidas e Omissões

Todas as situações não previstas nas presentes normas gerais serão analisadas e resolvidas pela organização do evento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 13.º

Alteração e revisão

As presentes normas gerais poderão ser objeto de revisão ou alteração sempre que as condições assim o exigirem ou a organização do evento entenda como estritamente necessário.

